

Brasília, 24 de Junho de 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 01250.049106/2019-41, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 8041/2025/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria MCOM nº 18.099, de 22 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 13 de junho de 2025, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 3 de dezembro de 2019, a outorga conferida à RÁDIO E TELEVISÃO PARAIBANA LTDA. (CNPJ nº 09.282.294/0001-66), nos termos da Portaria nº 883, de 26 de novembro de 1979, publicada no Diário Oficial da União em 3 de dezembro de 1979, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de João Pessoa, estado da Paraíba.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Frederico de Siqueira Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ea7d840-fad3-4561-b936-ef3c05476994>

9ea7d840-fad3-4561-b936-ef3c05476994